



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

DECRETO N.º 019/2015 - GVS

DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

➤ Considerando que o dia 04 de junho é celebrado Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **Ponto Facultativo** no dia 05 de junho de 2015, em conformidade com o Decreto n.º 657 de 02 de junho de 2015, do Executivo Municipal.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2015.

Sérgio Alves Braga
Presidente.